



Processo: 028.340/2020-5

Natureza: Recurso de reconsideração (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

Órgão/Entidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Responsável(eis): Hernando Dias de Macedo, Maria Arlene Barros Costa

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Hernando Dias de Macedo (peça 70) contra o 18.376/2021-TCU-Segunda Câmara (peça 54).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, satisfeitos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei 8.443/92, **admito** o processamento do recurso e **confiro efeito suspensivo** aos itens **9.4, 9.5 e 9.6** do acórdão recorrido.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para expedição das comunicações pertinentes e instrução, e posteriormente ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 24 de janeiro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS
Relator